

451.01.2001.000842-2/000000-000 - nº ordem 163/2001 - Cumprimento de Título Executivo Judicial - - AGUAGEN GERENCIAMENTO DE AGUAS LTDA X RUBERVAL CANDIDO MACHADO - Provisória o(a) signatário(a) o recolhimento da taxa de desarquivamento (duas vias), em cinco dias. Nada providenciado, devolva-se a petição.(REL 143) - ADV REINALDO COSTA OAB/SP 55487 - ADV JOSE MARIA FERREIRA OAB/SP 74225

451.01.2001.002551-0/000000-000 - nº ordem 383/2001 - Ação Monitoria - - INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACABANO X CELIO ANTONIO DE OLIVEIRA - Defiro o requerimento de bloqueio "on line" efetuado o protocolo, conforme comprovante anexo.(rel 143) - ADV ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR OAB/SP 94625

451.01.2001.013010-2/000000-000 - nº ordem 1754/2001 - Ação Monitoria - - INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACABANO X ANTONIO FRANCO JUNIOR - Fls. 94 (autor requereu sobrestamento do feito): defiro por 30 dias. Fimdo o prazo e nada requerido, ao arquivo. (Rel. 114) - ADV ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR OAB/SP 94625

451.01.2001.015848-2/000000-000 - nº ordem 2203/2001 - Cumprimento de Título Executivo Judicial - S O S TRANSPORTES DE BAURUI LTDA X INVICTA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA - Ante a certidão supra, arquivem-se. (rel 143) - ADV ADRIANA PAIS DE CAMARGO GIGLIOTTI OAB/SP 135538 - ADV ORLANDO SILVEIRA MARTINS JUNIOR OAB/SP 47037 - ADV LUZIA CALIL OAB/SP 109430 - ADV ANTONIO CARLOS MELLEGA OAB/SP 132758

451.01.2002.004109-5/000000-000 - nº ordem 584/2002 - Ação Monitoria - - INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACABANO X EVANDRO LUIZ PAZIANOTTO ANTUNES - Fls. 187/188 (INSS fez depósito): manifeste-se o credor, outorgando quitação, se o caso, para fins de extinção da execução. (Rel. 114) - ADV ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR OAB/SP 94625 - ADV CARLA CRISTINA BUSSAB OAB/SP 145277

451.01.2002.007170-2/000000-000 - nº ordem 962/2002 - (apensado ao processo 451.01.2000.010972-6/000000-000 - nº ordem 1454/2000) - Embargos de Terceiro - - VALE DAS AGUAS COUNTRY CLUB DE TUPI X ADEMIR EMILIANO DE OLIVEIRA - Fls. 148 (parte credora requereu o sobrestamento do feito pelo prazo de 180 dias): defiro. Fimdo o prazo e nada requerido, cumpra-se o determinado no apenso. (Rel. 114) - ADV MAURICIO CARDOSO OAB/SP 20212 - ADV JILSEN MARIA CARDOSO OAB/SP 153096 - ADV LOURIVAL MONDONI OAB/SP 47766 - ADV EDUARDO CAVICHOLI MONDONI OAB/SP 197058

451.01.2002.011249-9/000011-000 - nº ordem 1479/2002 - Pedido de Falência - - Habilitação de Crédito - MARIA CECILIA PANAIA X CGS CONSTRUTORA LTDA - DECRETADA A QUEBRA - "[...]Pelo exposto, determino a inclusão do crédito da habilitante, no quadro geral de credores, no montante de R\$22.790,20 como quirografária, pois incidente correção monetária e juros até a data da decretação da quebra. Pago o principal, se houver sobras, serão pagos correção monetária e juros sobre a partir do período posterior. Custas na forma da lei. P.R.I.C." (REL 149 - rem 17/04) - - ADV LUIZ TADEU DA SILVA OAB/SP 77445 - ADV MARCELO CANDIDO DE AZEVEDO OAB/SP 90969 - ADV JAYME BATISTA DE OLIVEIRA OAB/SP 33305

451.01.2001.002207-5/000000-000 - nº ordem 1703/2002 - Declaratória (em geral) - - RUBERVAL CANDIDO MACHADO X AQUAGEM GERENCIAMENTO DE AGUAS LTDA - Cumpra-se o v. Acórdão, dando-se ciência às partes. Nada requerido em cinco dias, aguarde-se provocação no arquivo. (rel 143) - ADV RENATO BONFIGLIO OAB/SP 76502 - ADV JOSE MARIA FERREIRA OAB/SP 74225 - ADV REINALDO COSTA OAB/SP 55487

451.01.2002.022608-7/000000-000 - nº ordem 2930/2002 - Indenização (Ordinária) - - COELHO TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA X TURIM EQUIPAMENTOS LTDA E OUTROS - Tendo em vista a vigência da Lei nº 11.232/05, que alterou a execução de título judicial, com aplicação imediata aos processos em curso, intime-se a vencida, na pessoa de seu advogado, pelo Diário Oficial, para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da quantia condenatória atualizada, sob pena de acréscimo de multa legal de 10% sobre o total e prosseguimento da fase executiva (art. 475-J, "caput", do CPC, com redação dada pela Lei nº 11.232/05).(rel 143) - ADV WINSTON SEBE OAB/SP 27510 - ADV FLAVIO LUCAS DE MENEZES SILVA OAB/SP 91792 - ADV ANA CRISTINA REBOREDO ABREU DE MORAES OAB/SP 113587 - ADV CARLOS ROBERTO FORNES MATEUCCI OAB/SP 88084 - ADV AFONSO DE CASTRO REBELO OAB/SP 182358 - ADV JOAO CARLOS DUARTE DE TOLEDO OAB/SP 205372

451.01.2003.001986-4/000000-000 - nº ordem 304/2003 - Execução de Título Extrajudicial - - MARIA LUIZA CAMPOS X ANA MARIA DE GOES CLAUDINO - Pela publicação fica a parte autora intimada que os autos retornaram do arquivo e se encontram com vista. (Rel. 114) - ADV MARIA CELIA LARA TAKAKI OAB/SP 110523 - ADV ISABEL PRESCILA TAKAKI GASPARIINI OAB/SP 170551

451.01.2003.007977-6/000000-000 - nº ordem 1064/2003 - Ação Monitoria - - BANCO NOSSA CAIXA S A X WALFREDO BEZERRA LEMOS - Provisória o(a) signatário(a) o recolhimento da taxa de desarquivamento (R\$ 15,00), em cinco dias. Nada providenciado, devolva-se a petição, com carga no livro de autos e papéis.(Rel. 114) - ADV PAULO CLARICIO DA SILVA OAB/SP 34280 - ADV FLAVIA FERREIRA DA SILVA OAB/SP 148795

451.01.2003.008205-9/000000-000 - nº ordem 1103/2003 - Execução de Título Extrajudicial - - CENTRO EDUCACIONAL TERRAS DO ENGENHO S C LTDA X MARCO ANTONIO COSENTINO - Hastas sem licitantes: manifeste-se a parte credora, em cinco dias. Nada requerido, aguarde-se provocação no arquivo.(rel 143) - ADV JOAO ORLANDO PAVAO OAB/SP 43218 - ADV JULIANO FLAVIO PAVAO OAB/SP 163853 - ADV ROGERIO DE CAMARGO COSENTINO OAB/SP 126604

451.01.2003.011003-2/000000-000 - nº ordem 1430/2003 - Procedimento Ordinário (em geral) - - BOATE KROCO S C LTDA ME X LIMELIGHT INDUSTRY CLUB - Fls 241: defiro (sobrestamento 30 dias) (rel 143) - ADV ISABEL RAMOS DOS SANTOS OAB/SP 57908 - ADV KARINA COELHO SANTOS OAB/SP 165841 - ADV ALESSANDRO DE ANDRADE RIBEIRO OAB/SP 159061 - ADV DANIELA GARCIA TAVORA MENEZAS OAB/SP 203327

451.01.2003.012245-7/000000-000 - nº ordem 1573/2003 - Execução de Título Extrajudicial - - DROGAL FARMACEUTICA LTDA X MODULO WM COMUNICACAO E SERVICOS LTDA - Fls 128: defiro. Após nada requerido arquivem-se.(rel 143) - ADV WAGNER BINI OAB/SP 123464 - ADV CLAUDIO BINI OAB/SP 52887

451.01.2003.014883-4/000000-000 - nº ordem 1884/2003 - Indenização (Ordinária) - - JEISON RENAN STOCO X CONSTRUTORA ESTRUTURAL - Tendo em vista a vigência da lei nº 11.232/05, que alterou a execução de título judicial, com aplicação imediata aos processos em curso, fica a vencida intimada (Construtora Estrutural) para, no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da quantia condenatória atualizada (fls. 213), sob pena de acréscimo de multa legal de 10% sobre o total e prosseguimento da fase executiva (art. 475-J, "caput", do CPC, com redação dada pela lei nº 11.232/05). (Rel. 114) - ADV PAULO SERGIO AMSTALDEN OAB/SP 113669 - ADV ATHOS CARLOS PISONI FILHO OAB/SP 164374 - ADV CARIME CHAMMAS TRENCH OAB/SP 216497

451.01.2003.017143-6/000001-000 - nº ordem 2123/2003 - Execução de Título Extrajudicial - - Embargos à Execução - ELIANE APARECIDA DE LIMA ORIANI X JOSEMAR DE LIMA ORIANI - Ficam intimadas as partes da audiência de Instrução, Debates e Julgamento redesignada para o dia 19/04/2007 às 16 horas (rel 143) - ADV DANIEL GIMENES OAB/SP 160506 - ADV LUIS AUGUSTO CARLIM OAB/SP 215260 - ADV JOSE ROBERTO REZENDE BATISTA OAB/SP 79625

451.01.2003.024028-6/000000-000 - nº ordem 2733/2003 - Procedimento Sumário (Rep. Ac. Veículos) - - MOISES ETCHEBEHERE JUNIOR X CENTROVIAS SISTEMAS RODOVIARIOS S A E OUTROS - "1. Prematuro o pedido de fls 563 ante o despacho de fls 492v". 2. Quanto a intervenção do IRB impõe-se o reconhecimento da existência de litisconsórcio necessário consoante o art 68 do Decreto Lei 73/66 conforme já decidido pelo colendo STJ (3ª T., Resp 25519/SP, Rel Min Nilson Naves, j. 14.12.1992). No mesmo sentido o e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo... "A propósito anota o STJ que o IRB na qualidade de litisconsorte responde diretamente ao segurando sendo nulo o processo que não foi citado"...3. Esclareça o IRB se suficientes as provas colhidas". (rel 143) - ADV SIDNEI INFORCATO OAB/SP 66502 - ADV KARINA MARIA REIS GUIMARÃES ETCHEBEHERE OAB/SP 206102 - ADV WILTON ROVERI OAB/SP 62397 - ADV ANTONIO PENTEADO MENDONÇA OAB/SP 54752 - ADV LENITA DAVANZO OAB/SP 183886 - ADV DOUGLAS DONIZETTI CHEFER OAB/SP 166097 - ADV RICARDO LUIS DA SILVA OAB/SP 198851

451.01.2003.024062-4/000000-000 - nº ordem 2743/2003 - Declaratória (em geral) - - PENATTI COM E PROD PARA PISCINAS LTDA X AUTO POSTO PETROPOLIA LTDA - À réplica. (rel 143) - ADV JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARTINS OAB/SP 40416 - ADV DANIELA CAMOSSO OAB/SP 200326 - ADV ANDRÉ LUIS DE SOUZA JUNIOR OAB/SP 174962 - ADV CRISTIANE TRANQUILIM OAB/SP 195981

451.01.2003.026457-3/000000-000 - nº ordem 2964/2003 - Execução de Título Extrajudicial - - INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACABANO X ADILSON NOGUEIRA - Informe o exequente se cumprida a determinação do Juízo Deprecado. (Rel. 114). - ADV ACHILE MARIO ALESINA JUNIOR OAB/SP 94625

451.01.2004.004588-6/000000-000 - nº ordem 353/2004 - Alienação Judicial - - ANTONIO PEDROZO E OUTROS X MARIA APARECIDA MESCOLOTE - Fls. 91/92 - (REL 143) "[...] Evidenciada a impossibilidade de divisão do bem, concordes as partes quanto ao valor apurado e efetuado o depósito da parte cabente à ré, homologa a aquisição da parte ideal pelos autores e julgo extinto o processo, observado o solicitado a fls.89. Arcarão os requerentes com as respectivas custas e honorários advocatícios. Expeça-se certidão em favor da defensora dativa no valor máximo da tabela. P.R.I." (Preparo: R\$230,00 e taxa de porte de remessa e retorno dos autos: R\$ 20,96 por volume) - ADV ERIKA FABIANA STAUFACKER VIANNA OAB/SP 150969 - ADV LUCIANA MARCIA TEIXEIRA OAB/SP 199663

451.01.2004.011358-6/000000-000 - nº ordem 1194/2004 - Ação Monitoria - - NELSON DOMINGUES X CAPORALI SOUZA CORRETORA DE SEGUROS SC LTDA - Fls. 76 (parte ré requereu a aplicação do valor das custas finais baseado na legislação à época da distribuição da ação): indefiro por falta de amparo legal. Aguarde-se o recolhimento por 48hs. Nada requerido, ao arquivo. (Rel. 114) - ADV JABSON LUIZ AYRES OAB/SP 152393 - ADV BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR OAB/SP 30554

451.01.2004.013118-3/000000-000 - nº ordem 1434/2004 - Ação Monitoria - - SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA. X ALEXANDRE TIMOTELO BARBOSA - Defiro o requerimento de penhora "on line" efetuado o protocolo conforme comprovante anexo. (Rel. 114) - ADV GENTIL BORGES NETO OAB/SP 52050 - ADV DEBORA CRISTINA ANIBAL OAB/SP 185199

451.01.2004.014592-0/000000-000 - nº ordem 1554/2004 - Execução de Título Extrajudicial - - BANCO RURAL S A X WALTER STOLF FILHO - Fls. 116: a transferência da quantia bloqueada para conta judicial já foi providenciada, conforme depósito de fls. 114. Defiro a expedição de ofício. (Pela publicação fica a parte autora intimada a retirar o ofício)>(Rel. 114) - ADV JAIRO MOACYR GIMENES OAB/SP 82675

451.01.2004.017975-5/000000-000 - nº ordem 1844/2004 - Ação Monitoria - - BANCO BMD SA X CARBO PIRA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME E OUTROS - Provisória o(a) signatário(a) o recolhimento da taxa de desarquivamento (R\$ 8,00), em cinco dias. Nada providenciado, devolva-se a petição, com carga no livro de autos e papéis. (Rel. 114) - ADV EDUARDO GOMES DOS SANTOS OAB/SP 219523 - ADV HENRIQUE RODRIGUES FORSELL OAB/SP 226961 - ADV FÁBIO ALEXSANDER CANEZIN OAB/SP 230521

451.01.2004.017975-5/000000-000 - nº ordem 1844/2004 - Ação Monitoria - - BANCO BMD SA X CARBO PIRA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA ME E OUTROS - (Rel. 114) - ADV EDUARDO GOMES DOS SANTOS OAB/SP 219523 - ADV HENRIQUE RODRIGUES FORSELL OAB/SP 226961 - ADV FÁBIO ALEXSANDER CANEZIN OAB/SP 230521

451.01.2005.003070-0/000000-000 - nº ordem 273/2005 - Execução de Título Extrajudicial - - FINAMAX SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO X BENEDITO DA SILVA - (Rel. 143) Tendo em vista a quitação do débito outorgado às fls 26, julgo extinta a execução do julgado com fundamento no art 794, I, do CPC. Transitada em julgado, comunique-se e arquivem-se. PRI - ADV PATRICIA LEONE NASSUR OAB/SP 131474

451.01.2005.003853-8/000000-000 - nº ordem 340/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - - ZETTI EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E PUBLICIDADE LTDA X RBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - Fls. 142 (parte autora requereu a penhora on line de valores): apresente o credor cálculo atualizado do débito. (Rel. 114) - ADV FERNANDO ALBERTO CIARLARIELLO OAB/SP 109652

451.01.2005.005842-2/000000-000 - nº ordem 543/2005 - Declaratória (em geral) - - ABDO OSORIO MALUF GERMANO X MILTON ZAIDAN MALUF - 1. Defiro a gratuidade. 2. Ante as certidões de fls 182 e 184 tempestiva a apelação, razão pela qual recebo o recurso de fls 152/177, em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para contra-razões. Em seguida, regularizados, subam os autos ao E. Tribunal de Justiça do Estado - Seção de Direito Privado, com as cautelas de praxe e homenagens deste Juízo. (rel 143) - ADV BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR OAB/SP 30554 - ADV JORGE ARNALDO MALUF OAB/SP 47053

451.01.2005.008248-8/000000-000 - nº ordem 793/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - - BANCO DO BRASIL SA X JOSE CELSO LIMA PIRACICABA ME E OUTROS - Fls 287: defiro (sobrestamento 30 dias) (rel 143) - ADV PAULO ROBERTO DEMARCHI OAB/SP 184458 - ADV ISABEL PRESCILA TAKAKI GASPARIINI OAB/SP 170551 - ADV FRANCINE RUIZ OAB/SP 199641 - ADV CARLOS NAZARENO ANGELELI OAB/SP 122521 - ADV CLAUDIA STURION ANGELELI FERREIRA OAB/SP 185871

451.01.2005.010690-5/000000-000 - nº ordem 1084/2005 - Outros Feitos Não Especificados - ACAA DE OBRIGACAO DE FAZER - GILBERTO FERNANDO DA CUNHA X SEMAE SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - Cumpra-se o despacho de fls. 142, item 2, bem como o art. 398 do CPC (manifeste-se o SEMAE sobre documentos de fls. 145/146). (Rel. 114) - ADV PAULO RICARDO SGARBIERO OAB/SP 200447 - ADV GABRIELA MACATROZO SANT'ANA OAB/SP 204295 - ADV MARCELO MANTOVANI OAB/SP 160517

451.01.2005.012601-6/000000-000 - nº ordem 1234/2005 - Ação Monitoria - - SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA X MARLI APARECIDA A T MENDES DA CRUZ - Fls. 69 (parte autora requereu o sobrestamento do feito): defiro. Aguarde-se provocação no arquivo. (Rel. 114). - ADV GENTIL BORGES NETO OAB/SP 52050

451.01.2005.012977-1/000000-000 - nº ordem 1263/2005 - Execução de Título Extrajudicial - - ARMANDO PREZOTTO X JOSE ROBERTO DE ARAUJO - Decorrido prazo manifeste-se a parte (rel 143) - ADV GENTIL BORGES NETO OAB/SP 52050

451.01.2005.013245-9/000000-000 - nº ordem 1293/2005 - Cumprimento de Título Executivo Judicial - SIMONE CEREDA X MONICA DE LIMA A FARIA ME - Intime-se a executada, na pessoa de seu advogado, pelo Diário Oficial, para, no prazo de 5 dias, efetuar o pagamento da quantia devida, sob pena de prosseguimento da fase executiva. Após voltem conclusos para extinção (rel 143) - ADV CARMINO ANTONIO PRINCIPE VIZIOLI OAB/SP 66140 - ADV FABRICIO HENRIQUE DE SOUZA OAB/SP 129374 - ADV TIAGO LUVISON CARVALHO OAB/SP 208831

451.01.2005.019280-2/000000-000 - nº ordem 1833/2005 - Outros Feitos Não Especificados - ACAA ANULATORIA COMPROMISSO COMPRA VEND - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE SAO PAULO X JETHRO AMAURY JALOTO E OUTROS - Vistos. Constatada omissão, impõe-se o acolhimento dos embargos, razão pela qual a decisão de fls. 208/213 passa a ter a seguinte redação: "Após a restituição do bem aos requeridos será devolvido o valor pago pelo autor, acrescido de juros e correção monetária, contados do desembolso do imóvel (23.03.05), descontadas de tal valor eventuais despesas pendentes referentes ao pagamento de condomínio e IPTU no período em que o autor esteve na posse do bem. "Eventual ressarcimento dos réus quanto aos frutos civis decorrentes do período de ocupação deverá ser objeto de ação própria. "Ante o exposto, julgo procedente o pedido para declarar nulo o compromisso de compra e venda, e conseqüente registro, efetuando-se as averbações necessárias. Restituído o imóvel, os requeridos efetuarão o pagamento do valor desembolsado pelo autor (R\$57.000,00), acrescido de juros e correção monetária a contar do desembolso, descontados os valores pendentes referentes ao pagamento de condomínio e IPTU no período de ocupação. Arcarão os vencidos com o pagamento das custas (STJ - 4ª T., Resp. 34.386-SP, rel. Min. Sálvio de Figueiredo, j. 24.2.97, neg. prov. v.u. DJU 24.3.97, p. 9.019)". No mais, persiste a decisão tal como lançada. P.R.I., anotando-se. Piracicaba, 04 de abril de 2007. Luiz Roberto Xavier Juiz de Direito (rel 143) - ADV BRAULIO DE ASSIS OAB/SP 62592 - ADV CONSTANTINO SERGIO DE P.RODRIGUES OAB/SP 53497 - ADV JOAO BATISTA DE SOUZA OAB/SP 39108 - ADV THELMA DE MESQUITA GARCIA E SOUZA OAB/SP 45228

451.01.2005.019624-0/000000-000 - nº ordem 1864/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - - PEDRO SANCHES TEJO X BANCO UNIBANCO SA - Provisória o(a) signatário(a) o recolhimento da taxa de desarquivamento (R\$ 8,00), em cinco dias. Nada providenciado, devolva-se a petição, com carga no livro de autos e papéis. (Rel. 114) - ADV RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI OAB/SP 184479 - ADV GERALDO FONSECA DE BARROS NETO OAB/SP 206438 - ADV RODOLPHO VANNUCCI OAB/SP 217402

451.01.2005.019624-0/000000-000 - nº ordem 1864/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - - PEDRO SANCHES TEJO X BANCO UNIBANCO SA - (Rel. 114) - ADV RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI OAB/SP 184479 - ADV GERALDO FONSECA DE BARROS NETO OAB/SP 206438 - ADV RODOLPHO VANNUCCI OAB/SP 217402

451.01.2003.011109-3/000000-000 - nº ordem 2093/2005 - Busca e Apreensão - Alienação Fiduciária - - BANCO ABN AMRO REAL S A X EDIVALDO FRANCISCO MODESTO - Fls 92: incompatível o pedido ante o determinado a fls 86v". Concedo o prazo de ardeiro de 5

dias para a autora informar o endereço do réu e onde se encontra o bem. Decorridos "in albis" ficará convalidada a intimação de fls 89 para fins de extinção. (rel 143) - ADV MARLI INACIO PORTINHO DA SILVA OAB/SP 150793

451.01.2003.021973-5/000000-000 - nº ordem 2113/2005 - Outros Feitos Não Especificados - ACAA DE OBRIGACAO DE FAZER - RENATO MASSANO COMERCIAL LTDA X SERVICIO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO SEMAE E OUTROS - Decorrido prazo manifeste-se a parte (rel 143) - ADV FERNANDO VIZIO OAB/SP 192202 - ADV JOSE ROBERTO GAID OAB/SP 50463 - ADV DANIELE GELELETE OAB/SP 137818 - ADV MARCELO MANTOVANI OAB/SP 160517 - ADV LUCIA APARECIDA SALVAIA DELAZARO OAB/SP 139816 - ADV RICHARD ALEX MONTILHA DA SILVA OAB/SP 193534

451.01.2003.029138-3/000001-000 - nº ordem 2130/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - - Embargos à Execução - IVANI MARIA HELLEMEISTER X ELIANA MARIA TROMBETA BELLEZA E OUTROS - Nada requerido em cinco dias nos autos principais, arquivem-se.(rel.143) - ADV CAMILO SIMOES FILHO OAB/SP 94010 - ADV FLAMINIO MAURICIO NETO OAB/SP 55119 - ADV ANDRÉ RICARDO TORQUATO GOMES OAB/SP 195498 - ADV SILVERIO AFFONSO FERNANDES PINHEIRO OAB/SP 222199 - ADV EDUARDO VOLPI BEZERRA NUNES OAB/SP 57142 - ADV ELISANGELA RODRIGUES DE ÁVILA OAB/SP 165973

451.01.2004.000247-3/000000-000 - nº ordem 2133/2005 - Execução de Título Extrajudicial - - SOUZA PARTICIPACOES EMPREENHIMENTOS E SERVICOS S C LTDA X MARIO JOSE BRUNELLI E OUTROS - (rel 143) Tendo em vista a quitação do débito outorgado às fls 85, julgo extinta a execução do julgado com fundamento no art 794, I, do CPC. Expeça-se mandato de levantamento. Transitada em julgado, comunique-se e arquivem-se. PRI - ADV ANDRE FERREIRA ZOCCOLI OAB/SP 131015 - ADV ANTONIO VANDERLEI DESUO OAB/SP 39166 - ADV LUIS ROBERTO LOREDELLO BELTRAME OAB/SP 201062

451.01.2004.013060-5/000000-000 - nº ordem 2174/2005 - Ação Monitoria - - SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA. X JOICE RENATA SANTOS DA ROSA - Fls. 108 (parte autora requereu o sobrestamento do fei to): defiro. Aguarde-se provocação no arquivo. (Rel. 114) - ADV DEBORA CRISTINA ANIBAL OAB/SP 185199

451.01.2005.020286-6/000000-000 - nº ordem 2333/2005 - Execução de Título Extrajudicial - - SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA X KATIA APARECIDA GUTIERREZ - Fls. 72: defiro, declaro suspensa a execução (art. 791, III, CPC). Aguarde-se provocação no arquivo. (rel 143) - ADV GENTIL BORGES NETO OAB/SP 52050

451.01.2005.026259-6/000000-000 - nº ordem 2414/2005 - Execução de Título Extrajudicial - BANCO NOSSA CAIXA SA X MERCANTE PIRACICABA COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS - Vistos. Homologo, por sentença, para produzir efeitos processuais, a assistência da ação manifestada pelo(a) autor(a) a fls. 57 e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 267, inc. VIII, do CPC, aplicável subsidiariamente. Transitada em julgado, autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, desde que substituídos por cópias, comunique-se e arquivem-se. P.R.I. (Rel. 114). - ADV MARIA DE LURDES RONDINA MANDALITI OAB/SP 134450 - ADV KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI OAB/SP 178033

451.01.2005.028245-2/000000-000 - nº ordem 2523/2005 - Procedimento Ordinário (em geral) - EDISON AUGUSTO FARIS PIRACICABA ME X TESS SA - Cumpra a acionada o despacho de fls 213.(efetuar o depósito em 5 dias) (rel 143) - ADV RODRIGO DURAN VIDAL OAB/SP 172823 - ADV SERGIO RICARDO NUTTI MARANGONI OAB/SP 117752 - ADV KARLHEINZ ALVES NEUMANN OAB/SP 117514 - ADV JULIANO FREITAS GONÇALVES OAB/SP 200645 - ADV CINTHYA IMANO VICENTE RIBEIRO OAB/SP 240718 - ADV LETICIA NUNES MARTINS OAB/MG 88900

451.01.2005.031366-5/000000-000 - nº ordem 2744/2005 - Execução de Título Extrajudicial - COMERCIAL JC DOM BOSCO LTDA EPP X ELEGANCE PARTICIPACOES E EMPREENHIMENTOS LTDA - Fls. 113/114 (desentranhamento de documentos): defiro. Cumpra-se o determinado a fls. 111 (pela publicação fica a parte autora intimada a fornecer as cópias dos documentos que pretende desentranhar, bem como a parte ré intimada a retirar ofício expedido). (Rel. 114) - ADV MARCELO COSTA DE SOUZA OAB/SP 226685 - ADV NEIVA RITA DA COSTA OAB/SP 111034 - ADV ROSANA DA SILVA VILAS BOAS OAB/SP 245510 - ADV MARCELO COSTA DE SOUZA OAB/SP 226685

451.01.2006.002784-0/000000-000 - nº ordem 153/2006 - Execução de Título Extrajudicial - ILZE MAZON X ANTONIO CARLOS DE CAMPOS ROCHA - Ante a certidão de fls 96v e, tendo em vista que a executada devidamente constituída (fls 30) não atualizou o respectivo endereço nos termos do art 238, parágrafo único, do CPC, dispense a intimação do executado da penhora, com fundamento no art 652, § 5º. Ademais quanto ao oferecimento de embargos aplicável e disposto no art 736, todos da Lei nº 11.382/06. (rel 143) - ADV FERNANDA REGINA FERNANDES DA CUNHA OAB/SP 217690 - ADV ROSANA JUNQUEIRA NEGRETTI OAB/SP 115259 - ADV CARMINO ANTONIO PRINCIPE VIZIOLI OAB/SP 66140

451.01.2000.013158-5/000000-000 - nº ordem 244/2006 - Depósito - CONSORCIO NACIONAL EMBRACON S C LTDA PB 27 FL. 150 X GUSTAVO LEANDRO ERCOLIN - Informe a autora se houve cumprimento do acordo para fins de extinção da execução. (Rel. 114) - ADV JOSE FRANCISCO DA SILVA OAB/SP 88492 - ADV ROSANGELA PEREIRA DA SILVA OAB/SP 222064 - ADV LIA MARA DE OLIVEIRA OAB/SP 100579

451.01.2006.004965-5/000000-000 - nº ordem 253/2006 - Cumprimento de Título Executivo Judicial - JOSE MACIEL X JOÃO LEITE DE OLIVEIRA - Defiro o requerimento de bloqueio "on line" efetuado o protocolo, conforme comprovante anexo. (rel 143) - ADV FERNANDO AUGUSTO FURLAN DA SILVA OAB/SP 126580 - ADV HELIO FURLAN DA SILVA OAB/SP 26968

451.01.2006.007615-0/000000-000 - nº ordem 353/2006 - Procedimento Ordinário (em geral) - INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO X ELAINE BAFIN ALVES CABRAL ME - Fica intimada a parte autora a se manifestar ante a devolução da precatória (rel 143) - ADV DANIEL CAVALCANTI CARNEIRO DA SILVA OAB/SP 242093 - ADV ROBERTO SUNDBERG GUIMARAES FILHO OAB/SP 115095

451.01.2006.011724-9/000000-000 - nº ordem 573/2006 - Procedimento Ordinário (em geral) - CARLOS MORAES DE TOLEDO X CARLOS ALBERTO MARTINI ME - Recebo o recurso em ambos os efeitos. Vista para contra-razões. Em seguida, regularizados, subam os autos ao E. Tribunal de Justiça - Seção de Direito Privado, com as assos homenagens. (rel 143) - ADV CARLOS AGNALDO CARBONI OAB/SP 95486 - ADV ZORIDE MARIA RODRIGUES CARBONI OAB/SP 62985 - ADV ANDRE MARCIO DOS SANTOS OAB/SP 204762

451.01.2006.016452-8/000000-000 - nº ordem 824/2006 - Ação Monitoria - INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO X VALDIR FRANCISCO DE BRITO - Defiro o requerimento de penhora "on line" efetuado o protocolo conforme comprovante anexo. (Rel. 114) - ADV TEREZINHA MARIA VARELA BETTONI ROBERTO OAB/SP 226005

451.01.2006.017174-2/000000-000 - nº ordem 874/2006 - (apensado ao processo 451.01.1999.014257-